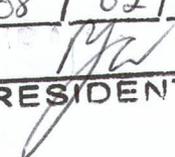




CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

RETIRADO PELO AUTOR

EM 08 / 02 / 2021

  
PRESIDENTE

**GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

*Requerimento nº 166/2021*

Requeremos à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, para que seja feita uma **Indicação** ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, com a finalidade de que ele apresente e implemente um **programa de renda básica permanente** no Município do Recife, devido à crise econômica provocada pela pandemia da Covid-19 e o latente índice de desemprego na cidade.

**JUSTIFICATIVA**

O Recife possui o maior índice de desemprego entre todas as capitais do Brasil (PNAD, 2019). A pandemia da Covid-19 escancarou as tão marcantes desigualdades de raça, de gênero e de classe, bem como revelou o abismo social que permitiu que os segmentos historicamente privilegiados tivessem garantido o seu direito de ficar em casa e não se expor aos riscos de contrair o vírus.

Porém, para a parcela da sociedade recifense trabalhadora, negra e periférica, esse direito foi negado desde o início da pandemia, sobretudo para as trabalhadoras e trabalhadores do comércio informal, que precisam sair diariamente para garantir o sustento de suas famílias, assim como para as pessoas que estão em funções que a elite branca ainda considera essenciais, como o trabalho doméstico e as portarias dos prédios.

Há, ainda, quem não parou de trabalhar, como é o caso das/os motoristas e cobradoras/es de ônibus, das/os profissionais de saúde e das/os que sequer possuem regulamentação nem direitos trabalhistas, como os motoristas e entregadores de aplicativos.

Assim, os números de casos ainda recorrentes da Covid-19 em nosso município demonstram que a pandemia e as suas consequências econômicas estão apenas começando, a fome deve aumentar e o número de pessoas em situação de rua não para de aumentar.



## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

---

Na proposta de auxílio emergencial do Presidente Jair Bolsonaro, o valor seria R\$ 200,00 (duzentos reais) que foi aprovado por R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo Congresso Nacional. O PSOL na Câmara dos Deputados foi um dos responsáveis pelo aumento deste valor e inclusive foi autor da proposta da duplicação do valor do auxílio emergencial para R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) para as mães solo, que chefiam sozinhas suas famílias, o que garantiu a sobrevivência dessas mulheres e suas famílias durante o período de isolamento social.

Todavia, nota-se que a população ainda está sofrendo com os efeitos da pandemia, em especial, por conta do crescimento do desemprego, da informalidade e a consequente diminuição da renda da população. Evidencia-se, ainda, que o Governo Bolsonaro foi incapaz de apresentar uma política pública permanente de transferência de renda, já que o auxílio emergencial se encerrou em dezembro de 2020. Entretanto, o atual Prefeito da Cidade do Recife, João Campos, votou favorável ao auxílio emergencial e também liderou a frente pela renda básica na Câmara dos Deputados, que é uma proposta de auxílio permanente diferente do auxílio emergencial.

Nesse sentido, reafirmamos a necessidade de uma renda mínima com a centralidade nos seguintes princípios: i. a defesa de políticas de combate às desigualdades raciais, de gênero e sociais; ii. a defesa da renda básica como direito humano indivisível, inegociável e fundamental; iii. a defesa do combate à fome e à miséria por meio do fortalecimento de políticas públicas de transferência de renda para cerca de 30 mil famílias recifenses, cadastradas no CadÚnico, com renda mensal per capita inferior a R\$145,00, situação essa de extrema pobreza, conforme parâmetros do IBGE.

Há possibilidade para um programa de renda básica permanente no Recife, ele teria um orçamento anual em torno de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), com recursos oriundos de otimização/realocação do orçamento público nas seguintes áreas: a) gastos com publicidade governamental (R\$20 mi); b) revisão dos



**GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

---

convênios de cooperação técnica (R\$1,3 mi); c) gastos com coordenação, supervisão e execução dos projetos especiais (R\$2 mi); d) gastos com sistema viário (R\$2 mi); e) revisão dos contratos de limpeza urbana (R\$40 mi); f) redução de 10% dos gastos com apoio administrativo às ações de unidades orçamentárias (R\$26,4 mi); e g) redução de 10% nos gastos com coordenação, supervisão e execução das políticas municipais, exceto educação e saúde (R\$34,6 mi).

Com efeito, a complementação da renda das famílias pelo programa pode contribuir com a segurança social e alimentar das famílias recifenses, bem como elevar as condições de vida da população em situação de extrema pobreza do município.

Para além desses elementos, nossa proposta cumpre um papel de aquecer a economia local por intermédio da ampliação da circulação de recursos no município, o que implica, conseqüentemente, na elevação da arrecadação tributária decorrente dos impostos relacionados ao consumo (ISS e Cota Parte do ICMS).

Evidenciamos que iniciativas como essas já existem no nosso país. No primeiro dia de seu mandato como Prefeito de Belém (PA), Edmilson Rodrigues (PSOL) enviou à Câmara Municipal o projeto de lei que institui o Bora Belém, programa de renda básica de até R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) destinado às pessoas em situação de extrema pobreza, e pediu o apoio dos vereadores e vereadoras para a sua aprovação em regime de urgência.

Diante desse contexto e da urgência do tema, solicitamos o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste Requerimento.

Recife, 21 de janeiro de 2021.



**DANI PORTELA**

**Vereadora da Cidade de Recife**